

28 de Agosto de 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO**

**PORTARIA Nº 46/2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre a redefinição de sessão ordinária da Câmara Municipal de Brumado, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e

CONSIDERANDO o feriado de Independência do Brasil na sexta – feira do dia 07 de setembro de 2018 e o quanto deliberado pela maioria dos Parlamentares desta Casa Legislativa,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Antecipar a sessão ordinária do dia 07 de setembro de 2018 (sexta-feira) para o dia 06 de setembro de 2018 (quinta-feira), às 08h:00min (oito horas).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 28 de agosto de 2018.

VER. LEONARDO VASCONCELOS  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

DRA. ABIARA MEIRA DIAS  
Assessora Jurídica – OAB/BA 51.642  
Portaria n.º 01/2017